

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03600/2013

PORTARIA D.G. Nº 484, DE 3 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3600/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. José Ribamar Vieira Júnior, Artífice de Eletricidade, a cidade de Caxias/MA, que realizará serviços de manutenção nas instalações elétricas na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria DG nº481/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 3/7 a 4/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm